

**ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
SESSÃO ORDINÁRIA**

*Alínea c), do número 1 do Artigo 21.º dos Estatutos do
Montepio Geral - Associação Mutualista*

A realizar em Lisboa, no Edifício Sede, sito na Rua Áurea, 219 a 241 – 6.º piso (Auditório)

Convoco os Associados efectivos do Montepio Geral - Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia **02 de Dezembro de 2015**, com início às 09:00 horas e termo às 18:00 horas, no local acima indicado, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição dos Órgãos Associativos para o triénio 2016/2018

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, são aceites listas de candidaturas, no período de 1 a 30 de Outubro de 2015.

De acordo com o número 3 do Artigo 44.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista, é permitido o voto por correspondência.

Para o efeito, serão oportunamente enviados aos Associados, boletins de voto e sobrescritos.

Os votos por correspondência deverão ser remetidos para:

Apartado 28006 RSF

EC Socorro (Lisboa) 1147-502 Lisboa

OU

Apartado 28007 RSFI (Internacional)

EC Socorro (Lisboa) 1147-502 Lisboa

e segundo instruções a divulgar oportunamente.

Esclarece-se que não é exigível para esta sessão, o cumprimento do número 2 do Artigo 23.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista (espera de 1 hora para a realização em 2.ª convocação).

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados efectivos do Montepio Geral que se encontrem na situação prevista no número 1 do Artigo 20.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos na Sede do Montepio Geral (Secretariado Geral, Rua Áurea 219-241, 3.º piso) ou através do *site* www.montepio.org.

Lisboa, 14 de Setembro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

a) Vitor Melícias Lopes